



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
 Nº 01-200522/006-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL E A  
 EMPRESA POSTO SMART LTDA CNPJ: 30.821.163/0001-04.

O **Fundo Municipal de Assistência social de São Francisco do Pará/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Porfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP:68.748-000, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF: 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA, e do outro lado, a empresa POSTO SMART LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.821.163/0001-04, com sede instalada na Tv. Floriano Peixoto, 1829, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030 denominada CONTRATADA, representada pela Sra. Keilane de Jesus Delpupo, portadora do RG nº 1068496, órgão expedidor PC/ES e CPF nº 034.690.827-23, de acordo com o Contrato nº 01-200522/006-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, firmam o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. A presente alteração contratual tem como objetivo o REAJUSTE DE VALOR do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro com objeto Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS do município de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento. Em decorrência da redução de preço do combustível, passando o valor da Gasolina Comum R\$ 5,59 o litro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1. A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

São Francisco do Pará, 24 de agosto de 2022.

*Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa*  
 Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa  
 Secretária Mun. de Assistência Social

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONTRATANTE

KEILANE DE JESUS DELPUPO03469082723	Titular do nome digital: KEILANE DE JESUS DELPUPO CPF: 034.690.827-23 Emissão: 2022/08/24 14:38:42 (1116)	POSTO SMART LTDA:30821163000104	Assinado de forma digital por POSTO SMART LTDA:30821163000104 Emissão: 2022/08/24 14:39:16 (910)
-------------------------------------	---	---------------------------------	---

POSTO SMART LTDA  
 CNPJ nº 30.821.163/0001-0  
 KEILANE DE JESUS DELPUPO  
 CONTRATADA

Testemunhas: 1: *Dayane Souza de Sousa*  
 CPF: 979.815.402-91

Testemunhas: 2: *Joernia do Santos Teixeira*  
 CPF: 709.317.802-25